



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEGUNDA-FEIRA
18 MARÇO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.203

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	5
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	5
PREVIPALMAS.....	7
AGÊNCIA DE TURISMO.....	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.717, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrada em vigor do Decreto nº 1.673, de 19 de dezembro de 2018, conforme especifica e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período de chuvas que prejudica a realização de obras de infraestrutura nas vias e logradouros públicos do Município,

CONSIDERANDO que será realizado recapeando no trajeto da APCC PEDRO CALDAS visando à adequação para o treino de ciclismo de competição;

CONSIDERANDO que à Administração compete observar os princípios da economicidade e da eficiência e que a realização da obra viária no período chuvoso ocasionaria prejuízo ao erário,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogado o prazo para entrada em vigor do Decreto nº 1.673, de 19 de dezembro de 2018, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Fica determinado o início das atividades de educação para o trânsito e segurança viária na área de abrangência da APCC PEDRO CALDAS, visando a conscientização da população para garantia da integridade física dos ciclistas de competição.

Art. 3º Fica determinado à Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (Fundesportes) o planejamento e a realização de ações de incentivo ao uso da APCC PEDRO CALDAS pelos ciclistas de competição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 203 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.690, de 30 de dezembro de 2009, resolve,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0026185-532016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas e a Apelação Cível nº 0016907-33.2017.827.0000;

CONSIDERANDO o provimento por unanimidade de votos na apreciação do apelo pela 5ª Turma da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para conceder a segurança, determinando a nomeação de EVALDO PEREIRA DE SANTANA no cargo de Técnico Agrícola;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do feito em 25 de janeiro de 2019 e a decisão proferida em 14 de fevereiro de 2019, que determina à Administração a nomeação do requerente, a fim de cumprir a sentença/acórdão em 15 dias, sob pena de multa,

Art. 1º É nomeado, sub judge, EVALDO PEREIRA DE SANTANA, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, no cargo de Técnico Agrícola, ampla concorrência, classificação nº 6, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

publicação.

DÉBORAH DE MIRANDA LÔBO
Secretária Municipal de Comunicação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 003 de 13 de março de 2019.

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matricula	Cargo *	
		Titular: Sérgio Lacerda Ferreira	131521	Chefe de Divisão de Planejamento	
		Suplente: Thiago de Aquino Sousa	413033255	Gerente de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matricula	Cargo*	
		Titular: Thiago de Aquino Sousa	413033255	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Joana Dare R.S. Nolasco	160901	Chefe de Divisão de Finanças	
Programa Temático:					
GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo *	Setor
311	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	Titular: Isis Viana Coutinho	311291	Diretora de Jornalismo	Diretoria de Jornalismo
		Suplente: Rafael Carvalho Veloso Silveira	413019739	Analista de Comunicação Social	Publicidade
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo *	Setor
4065	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira	413019739	Analista de Comunicação Social	Publicidade
		Suplente: Túlio Sabino Cardoso	413019746	Analista de Comunicação Social	Publicidade
5037	APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Titular: Isis Viana Coutinho	311291	Diretora de Jornalismo	Diretoria de Jornalismo
		Suplente: Túlio Sabino Cardoso	413019746	Analista de Comunicação Social	Publicidade
Programa Gestão:					
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo *	Setor
336	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Titular: Thiago de Aquino Sousa	413033255	Gerente de Gestão e Finanças	Recursos Humanos
		Suplente: Juliana de Sousa Matos	413030317	Jornalista	Diretoria de Jornalismo
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo *	Setor
4001	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Simone Beltrão Lopes Nunes	132371	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Recursos Humanos
		Suplente: Maria Inez Freitas de Oliveira	174281	Analista de Recursos Humanos	Recursos Humanos
4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Titular: Thiago de Aquino Sousa	413033255	Gerente de Gestão e Finanças	Departamento Financeiro
		Suplente: Joana Dare R.S. Nolasco	160901	Chefe de Divisão de Finanças	Departamento Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTÓDIO ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro VALOR: R\$ 10.297,40 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 2700 – Secretaria Municipal de Finanças, Classificação Orçamentária: 04.122.1129.4501, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 001000101 – REC PRÓPRIOS – DCGCF, Nota de Empenho nº: 2559 e 2558.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo nº 2018014293, Ata de Registro de Preços nº 004/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, portador do RG nº 7565368 SSP/SP, CPF sob o nº 018.646.118-63, com a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 10.614.174/0001-06, através de seu representante, o senhor GILBERTO CUSTÓDIO, RG nº 248.963 SSP-TO, CPF nº 802.488.531-04.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0101, 12 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Daniel Batista	2019019180	R\$ 9.733,33
TOTAL			R\$ 9.733,33

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0103, 12 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Marcos Freire	2019019189	R\$ 31.720,84
TOTAL			R\$ 31.720,84

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0104, 12 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Paulo Freire	2019019195	R\$ 5.730,86
TOTAL			R\$ 5.730,86

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0105, 12 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM,

de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ACE Francisca Brandão	2019000019	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019006416

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

OBJETO: Prestação de serviços manutenção de computadores
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006416

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por meio da sua representante legal a Sra. Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF nº 242.151.631-53 e portadora do RG nº 819.487 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio da sua representante legal a Sra. ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 1.417. 258 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.679,60 (Quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 6.041,70 (Seis

mil quarenta e um reais e setenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.571,75 (Cinco mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.185,00 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019006225, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 27 de março de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada no endereço 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de merenda escolar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2019009671. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 26 de março de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

Iracimar Martins Rosa Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 27 de março de 2019, na Sala de Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2019010642. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, a partir da data desta publicação até o dia 26 de março de 2019, no horário de 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-4804.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

Edinólia Ribeiro de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002/2019 de 15 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar

a Chamada Pública n.º 001/2019, Processo n.º 2019011371, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE n.º. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, situada na Quadra 1.103 Sul, APM 14, Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de abril de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIOS

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada do Sistema Único de Saúde (SUS).
ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), contado partir da data de assinatura, dia 13 de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.
BASE LEGAL: Lei n.º 2.323, de 12 de julho de 2017 do Município de Palmas e a Lei n.º 415 de 11 de julho de 2018 do Município de Porto Alegre do Tocantins.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ n.º 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Daniel Borini Zemuner, inscrito no CPF n.º 700.428.709-25 e portador do RG n.º 3178300-3 SSP/PR e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.847.777/0001-02, por seu representante legal Valentim Cardoso Araújo Neto, CPF n.º 625.782.941-00 e portador do RG n.º 34.424
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 204-NM de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.939 e;

CONSIDERANDO os resultados obtidos a partir de Investigação Preliminar constantes dos autos n.º 2019007507.

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a instauração de Sindicância, para apuração da materialidade e autoria, de fatos evidenciados em sede de Investigação Preliminar.

Art.2º – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Rosana Delmundes Bezerra, matrícula funcional nº 413.019.373, Presidente;

II – Izabela Luiza Rosa Vieira, matrícula funcional nº 413.025.652, Membro;

III – Leila Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 413.019.377, Membro;

Art.3º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária E Serviços Regionais, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art.4º - Deliberar que os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art.5º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo de responsabilização.

Art.6º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art.7º - Fica revogada a Portaria nº 036, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2019, na edição nº 2193.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, aos doze dias do mês de março de 2019.

Roberto Petrucci Júnior
Engenheiro civil (M.Sc)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, torna público retificação do Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 010/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.149, de 21 de dezembro de 2018, página 18.

RETIFICAR:

DO SEGUNDO E TERCEIRO CONSIDERANDO DO TERMO ADITIVO Nº 1º DO CONTRATO Nº 010/2017 – onde se lê artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, LÊ-SE, artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/1993;

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO Nº 1º DO CONTRATO Nº 010/2017– onde se lê artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, LÊ-SE, artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/1993;

DAPRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 1º DO CONTRATO Nº 010/2017 –fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, à vigência do Contrato nº 010/2017, a partir de 30 de Dezembro de 2018 em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Palmas, 26 de fevereiro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDITAL DE RESULTADO

Dispõe sobre o Resultado Final das 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Oficineiros para o Projeto Estação Juventude 2.0." referente ao Edital nº 02/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473– DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 14 (quatorze) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, RESOLVEM Tornar público o Resultado Final das 02 (duas) etapas do Edital nº 02/2019, conforme relação abaixo:

Cargo: OFICINEIRO - PRODUÇÃO DE EVENTOS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ANA PAULA DIAS LABRE	7,6	APROVADO(A)
02	ALYNE VALERIA PEREIRA DUARTE	7,5	CLASSIFICADO(A)
03	MARCOS JHONES G. DOS SANTOS	7,2	CLASSIFICADO(A)
04	GISELE PALMEIRA CEREZOLI	7,2	CLASSIFICADO(A)
05	LORRANA VIEIRA BORGES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	JULIANA VIDAL BATISTA	6,1	CLASSIFICADO(A)
07	GABRIELA MARTINS S. C. VIEIRABARRETO	5,8	CLASSIFICADO(A)
08	CAMILA AZEVEDO CUNHA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)
09	INÊS MARIA DE MELO SOUZA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - MARKETING PESSOAL

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	DENNIEGO ARAÚJO DE SOUSA	9,3	APROVADO(A)
02	SANDY JERRE FIRMINO DA SILVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	TALYANE BARROS RIBEIRO	8,6	CLASSIFICADO(A)
04	ÉRIKA DE SOUZA LIMA	8,5	CLASSIFICADO(A)
05	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	8,2	CLASSIFICADO(A)
06	DIONO SILVEIRA RODRIGUES	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	PRISCILA RODRIGUES DE S. DALSASSO	6,3	CLASSIFICADO(A)
08	LAURO AGUIAR VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
09	NORMA MACÉDO DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO(A)
10	MARIA MESSIAS DE HOLANDA CARVALHO	4,2	DESCLASSIFICADO(A)
11	REGINALDA M DOS SANTOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
12	TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	DENISE MARTINS GENEROSO	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
14	JOSÉLIA DE FRANÇA	3,5	DESCLASSIFICADO(A)
15	MC LAINY SILVA COSTA	3,2	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - ECO AGENTE

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ITALO SCHELIVE CORREIA	9,2	APROVADO(A)
02	THAYS KELLY MARINHO LOPES	8,9	CLASSIFICADO(A)

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
03	LETÍCIA SANTOS SILVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
04	ALEF RICARDO NOGUEIRA DINIZ	7,8	CLASSIFICADO(A)
05	TARYANE AUGUSTA FERNANDES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	6,3	CLASSIFICADO(A)
07	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	6,2	CLASSIFICADO(A)
08	JAQUELINE LOPES FERRAZ	5,9	CLASSIFICADO(A)
09	BRUNA COELHO RODRIGUES	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
10	SOLANGE FERREIRA BATISTA	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
11	MARQUELENE NEVES ALVES	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
12	PERLA OLIVEIRA RIBEIRA	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	LETÍCIA SANTOS SILVA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)
14	INÉS MARIA DE MELO SOUSA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO – GRAFITE

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	BRUNO DA SILVA CORDEIRO	9,2	APROVADO(A)
02	DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	9,1	CLASSIFICADO(A)
03	HAMUARA MARTINS DA ILVA	8,4	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - PANIFICAÇÃO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	GRAZIELA BARBOSA PALUDO	9,2	APROVADO(A)
02	CARLA GONÇALVES CONTE	9,1	CLASSIFICADO(A)
03	LÍCIA CESAR LADEIRA ESTEVES	8,4	CLASSIFICADO(A)
04	CRISTIANY CRUZ SAMPAIO	6,5	CLASSIFICADO(A)
05	LEANDRO ALVES DE SOUSA	5,4	CLASSIFICADO(A)
06	IGOR GALVÃO SILVA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - FORMAÇÃO DE JOVENS E LÍDERES

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	8,9	APROVADO(A)
02	NÁDIA MENDES DE SOUSA LUSTOSA	7,4	CLASSIFICADO(A)
03	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	7,3	CLASSIFICADO(A)
04	LUIZA CHAVES DE MEDEIROS	7,0	CLASSIFICADO(A)
05	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	TALYANE BARROS RIBEIRO	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	TATIANA COSTA MARTINS	6,8	CLASSIFICADO(A)
08	LEANE SANTOS QUEIROZ	6,6	CLASSIFICADO(A)
09	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DE ANDRADE	6,4	CLASSIFICADO(A)
10	MATHEUS MOURÃO DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO(A)
11	EDUARDO ALMEIDA ROSA	5,5	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - TEATRO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	9,0	APROVADO(A)
02	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	8,6	CLASSIFICADO(A)
03	PAULO RICARDO AIRES RODRIGUES	7,8	CLASSIFICADO(A)
04	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	7,4	CLASSIFICADO(A)
05	THUANNY VIEIRA SILVA	7,3	CLASSIFICADO(A)
06	NAYARA LOPES BOTELHO	3,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO – DANÇA

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	JEFFERSON COSTA PINTO	8,5	APROVADO(A)
02	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,4	CLASSIFICADO(A)
03	FELIPE SOUSA TRINDADE	7,9	CLASSIFICADO(A)
04	JEAN DA COSTA AGUIAR	6,8	CLASSIFICADO(A)
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	FERNANDO WALTER FALEIRO	6,4	CLASSIFICADO(A)
07	MICHELLI DA SILVA SOARES	3,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - INSTRUÇÃO À MÚSICA

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ALAN AGUIAR ARAUJO	8,9	APROVADO(A)
02	CARLOS ALBERTO FISCA FERNANDES GOMES	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	WALLAS ALVES DE ALENCAR	7,4	CLASSIFICADO(A)
04	MAURO SILVA VIANA	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	ALESSANDRA AMORIM BARBOSA	6,7	CLASSIFICADO(A)
07	ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO	6,6	CLASSIFICADO(A)
08	IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO	5,8	CLASSIFICADO(A)
09	ERIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	5	CLASSIFICADO(A)
10	JOÃO PAULO SOUZA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO(A)
11	LILIAN AQUINO SANTOS	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - JOVENS CAPTADORES

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	TALYANE BARROS RIBEIRO	7,6	APROVADO(A)
02	MAGDA ROCHA LOPES	6,4	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES MARKETING

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	DENNIEGO ARAÚJO DE SOUSA	9,2	APROVADO(A)
02	RODRIGO GLIARDI PASQUETTO	8,9	CLASSIFICADO(A)
03	THUANNY VIEIRA SILVA	8,7	CLASSIFICADO(A)
04	WENDY ALMEIDA DE ARAÚJO	8,6	CLASSIFICADO(A)
05	STELLA ANTUNES FERNANDES	8,4	CLASSIFICADO(A)
06	LAIANE EVANGELISTA VILANOVA	7,8	CLASSIFICADO(A)
07	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,0	CLASSIFICADO(A)
08	TÉRCIO ARAÚJO MILHOMEM	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - MÍDIAS SOCIAIS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	THUANNY VIEIRA SILVA	9,1	APROVADO(A)
02	PATRICIA STROHER	8,0	CLASSIFICADO(A)
03	EMANUELLA MEDINA CULAU	7,6	CLASSIFICADO(A)
04	NATALIA PARREIRA SILVA	6,6	CLASSIFICADO(A)
05	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	3	DESCLASSIFICADO(A)
06	RICARDO SILVA AMORIM	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES EM ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	CRYSLAINE MACIEIRA C. CAVALCANTE	9,2	APROVADO(A)
02	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	NILO PEREIRA DE SOUZA MELLO	8,6	CLASSIFICADO(A)
04	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	8,2	CLASSIFICADO(A)
05	GISELE TAVARES COSTA	7,1	CLASSIFICADO(A)
06	DAGMA BATISTA DE MACÉDO	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	NILMA DUARTE GUEDES	6,6	CLASSIFICADO(A)
07	MC LAINY SILVA COSTA	6,4	CLASSIFICADO(A)
08	DONIZETE DA SILVA SOUSA	6,0	CLASSIFICADO(A)
09	WESLEY NAIRTON ARAUJO TOMAZ	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
10	CLEIDIOMAR DA S. DOS SANTOS	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
11	WESLEY NAIRTON ARAUJO TOMAZ	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
12	ANA DE FATIMA R. SANTOS	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	LEANDRO BELISÁRIO DE BRITO	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES CONTÁBEIS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	LEONARDO BARROS DA SILVA	8,7	APROVADO(A)
02	TALYANE BARROS RIBEIRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
03	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	7,4	CLASSIFICADO(A)
04	ELIEZIO CARVALHO DE SENA	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	SIMONE PEREIRA DOS REIS	4,5	DESCLASSIFICADO(A)

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO para a concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos), concernente ao Programa Cartão do Estudante, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 03/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.200 de 13 de março de 2019, COVOCAM todos os estudantes selecionados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Prestação de Serviços Voluntários ao Município de Palmas, no dia 20 de março de 2019, às 18h30m, na Escola de Tempo Integral ETI Almirante Tamandaré, localizada na Quadra 1306 Sul, Alameda 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas interina

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2019.

Dispõem sobre o Julgamento dos Recursos impetrados quanto ao Resultado Preliminar da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Oficineiros para o Projeto Estação Juventude 2.0.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473– DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 14 (quatorze) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, RESOLVEM tornar público o Julgamento dos Recursos referente ao Resultado Preliminar da segunda etapa (entrevista) do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 02/2019 conforme descrito abaixo:

CARGO: OFICINEIRO - PRODUÇÃO DE EVENTOS

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ALYNE VALÉRIA PEREIRA DUARTE	DEFERIDO

CARGO: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES MARKETING

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	INDEFERIDO

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 025, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Teodozino Lopes da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Teodozino Lopes da Silva, matrícula funcional nº 160611, nomeado pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Agente de Manutenção, tendo tomado posse e entrado em exercício em 25/07/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei Municipal nº 1441, de 12/06/2006), Tabela IV, Classe II, Referência E.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03008P.

Art. 3º Por força do parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/04/2017, data do laudo médico pericial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Zelia Bezerra do Nascimento Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Zelia Bezerra do Nascimento Silva, matrícula funcional nº 16541, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei nº 1441, de 12/06/2006), Tabela III, Classe IV, Referência A.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03007P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Osvaldina de Moura Felix da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Osvaldina de Moura Felix da Silva, matrícula funcional nº 159531, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico em saúde – Técnico em Enfermagem, tendo tomado posse e entrado em exercício em 19/07/2000 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo II da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo VII da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Tabela II, Classe III, Referência F.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme

planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo 2019.04.03013P.

Art. 3º Por força do § único do art. 40 da Lei 1.414/2005 e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2014036969 e 2014055000

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVENIO Nº 001/2014 – AGTUR

SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO Nº 062/2019 - AGTUR

O Processo nº 2014036969, do Convênio nº 001/2014 – AGTUR e Processo de Prestação de Contas nº 2014055000, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Agencia Municipal

de Turismo e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL – SECCIONAL TOCANTINS, instituição inscrita no CNPJ: 07.361.668/0001-03, elaborado com base na Instrução Normativa nº 04/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 001/2014 – AGTUR.

Após análise dos documentos apensados ao processo de prestação de contas final nº 2014055000, comprovou-se por meio das documentações legalmente exigidas e apresentadas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 001/2014 – AGTUR, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à execução.

Consta nos autos do Processo de Prestação de Contas final nº 2014055000, Termo de Verificação de Regularidade nº 078/2014 (fls.103), Parecer Técnico/SECRES/SUCONV/Nº 001/2019 (fls. 109/110) referente análise de Prestação de Contas, onde a Agencia Municipal de Turismo emitiu o Ofício Gab./AGTUR/Nº 030/2019 (fls. 114/117) aprovando com ressalvas à prestação de contas final do convênio encaminhando o mesmo à presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL – SECCIONAL TOCANTINS para ciência e conhecimento.

Assim, determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa.

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Agencia Municipal de Turismo para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

